

**DECRETO Nº 17681/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Celso Toshio Goto.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, do servidor **CELSON TOSHIRO GOTO**, matrícula funcional 18171-1, portador da Cédula de Identidade n.º 294314027/SP e do CPF/MF n.º 272.461.318-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de outubro de 2021, com base no artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças